

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 767/12, de 15 de junho de 2012, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a doação de imóvel público urbano que menciona à Rádio Vale do Araguaia e dá outras providências."

Reuniram-se os membros da Comissão supracitada, objetivando estudar e emitir parecer competente ao Projeto de Lei nº 767/2012. Com base no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, que atesta pela legalidade e constitucionalidade do mesmo, estando em consonância com as legislações superiores.

Ante o exposto, firmamos a legalidade do mesmo.

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, em 02 dias do mês agosto de 2012.



Edmundo Moreira de França

Presidente - CJR



Wladimir Fiores de Souza

Relator - CJR



Cairo Alberto Garcia

Secretário - CJR